Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 995 , de 16 de outubro de 1969.-

Considera de Utilidade Pública o - Centro Social JOÃO XXIII, no Dis - trito de Nossa Senhora do Amparo.-

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII, com sede à Rua Ismael - Penha Vilela, no Distrito de Nossa Senhora do Amparo, nêste Município. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Outubro 1969 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO